

Apoio ao PL 1755/2007

Proíbe da venda de refrigerantes em escolas de educação básica públicas e privadas.

Autor: Deputado Fábio Ramalho (PMDB/MG)

Trâmite atual: No plenário para apreciação Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) n. 7814/2017

Por que devemos proibir a venda de refrigerantes em escolas de educação básica públicas e privadas?

- Os brasileiros consomem muito mais açúcar por dia do que o limite recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS). A frequência do excesso de peso triplicou nos últimos 3 anos e alcançou 1/3 de nossas crianças e jovens, o que é um fator de risco para doenças cardiovasculares e diabetes.
- A escola exerce importante papel da alimentação escolar para a formação de hábitos alimentares mais saudáveis.
- Crianças adolescentes têm prioridade absoluta no atendimento de suas necessidades, sendo dever do Estado protegê-los integralmente, especialmente em relação à saúde e à alimentação.
- Grandes indústrias do setor já anunciaram que deixarão de vender refrigerantes em escolas, reconhecendo o papel das bebidas açucaradas na obesidade infantil.
- A Câmara dos Deputados já se posicionou de forma consensual no sentido de que o Estado deve zelar para que crianças e adolescentes tenham acesso a uma alimentação adequada e saudável inclusive e sobretudo no ambiente escolar.